

PORTARIA

Nº 0304/2026

“Dispõe sobre Instauração de Comissão para Academia de Formação e Aperfeiçoamento Profissiona da Guarda Civil Municipal.”

Reinaldo Moreira, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo nº 69 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e o que consta na Lei Municipal nº 2923/2022,

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar a Comissão para atender o disposto na Lei nº 2923/2022 e o Curso de Formação dos novos Guardas Civis Municipais:

- André Marques Prado Neto, Mat. 5806-8;
- Evandro Carlos Batista, Mat. 5853-0;
- Gustavo Capriotti Marques, Mat.5849-1;
- Juarez Alves de Faria, Mat. 5831-9;
- Marcelo Moura Pimentel, 5805-0;
- Marcelo Rodrigues dos Santos, Mat. 5844-0;
- Wesley Luiz de Oliveira Sobral Granato, Mat. 5838-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2025, revoga-se a portaria 137/2026.

São Sebastião, 09 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito